

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 16/10/2024

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 29/11/2024

Descrição resumida: Fornecimento de alimentação para participantes do Seminário de Funcionários do CRCMG - Edição 2024

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme delineado no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política de qualidade da Entidade reflete o compromisso com a excelência nos serviços de registro, fiscalização e educação continuada dos profissionais da contabilidade, visando à melhoria contínua do sistema de governança e conformidade organizacional. Nesse contexto, o Planejamento Estratégico estabelece como um de seus objetivos a elevação das competências técnicas e do conhecimento dos conselheiros e funcionários do CRCMG. Em alinhamento com essas diretrizes, o CRCMG possui a certificação ISO 9001 desde 2005, a qual exige a implementação de medidas para garantir a competência dos envolvidos em atividades que impactam o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, baseando-se em educação, treinamento ou experiência adequados.

Com base nesses princípios, o Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT) de 2024 incluiu a realização do Seminário de Funcionários como uma iniciativa estratégica essencial para concretizar os objetivos estabelecidos. O Seminário é um evento de capacitação realizado anualmente e voltado para todos os funcionários da Entidade. Além de possibilitar a implementação prática das metas mencionadas, ele promove o engajamento de todos os colaboradores na busca pela melhoria contínua, reforçando o compromisso do CRCMG com a superação de expectativas e a manutenção de altos padrões de qualidade. É uma oportunidade valiosa para fortalecer a equipe e assegurar a continuidade da trajetória de sucesso da Entidade.

Nesse contexto, para garantir o sucesso do Seminário de Funcionários e proporcionar um ambiente adequado à interação e troca de conhecimentos entre os participantes, faz-se necessária a contratação de serviços de buffet para o coffee break e para o momento de convivência e interação previsto para o final do evento. Esses momentos, além de oferecerem uma pausa estratégica para descanso, promovem a integração entre os colaboradores, permitindo que troquem experiências e reflitam sobre os conteúdos apresentados nas palestras e workshops.

A socialização durante os intervalos contribui para um ambiente de cooperação, fortalecendo os laços entre as equipes e favorecendo o clima organizacional, o que é essencial para a implementação eficaz das metas definidas pelo Planejamento Estratégico. Ademais, proporcionar um coffee break de qualidade demonstra a preocupação do CRCMG em cuidar do bem-estar de seus colaboradores, o que reflete diretamente nos níveis de motivação e engajamento dos participantes.

Além disso, para garantir uma imersão completa e evitar a dispersão dos participantes, é fundamental que os funcionários permaneçam no local do evento durante os intervalos, sem a necessidade de se deslocarem para buscar alimentação em outros lugares. A oferta de um coffee break no próprio espaço do seminário não só facilita a logística do evento, como também mantém o foco e a concentração dos colaboradores. Isso evita que o tempo de intervalo se prolongue ou que a atenção seja desviada, favorecendo a continuidade e a fluidez do conteúdo apresentado, além de garantir que todos estejam no ambiente adequado para networking e integração, sem interrupções externas.

Esse investimento, portanto, vai além de uma simples oferta de alimentos e bebidas; trata-se de criar um ambiente acolhedor e propício à construção de relacionamentos profissionais sólidos, que são fundamentais para a consolidação de uma cultura de excelência dentro da organização.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Fornecimento de alimentação para os participantes do Seminário de Funcionários do CRCMG que será realizado no dia 29/11/2024 em Belo Horizonte - MG, Sendo: Coffee break a ser servido de 9 às 10h Buffet livre do tipo americano a ser servido de 13h às 17h Número de participantes: 100 pessoas	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30,000.00	R\$ 17,000.00
OBS:			R\$ 30,000.00	R\$ 17,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	16/10/2024	17:55

243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	16/10/2024	17:59
-----	----------------------------------------	------------	-------

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:



EVENTO: COOPORATIVO – PALESTRA
CLIENTE: CRC MG
DATA: 29.11.24
HORARIO: 09h as 17h

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET

Contrato de fornecimento de Buffet que fazem entre si fazem Contratante e Contratada, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

CONTRATADA: MALLARD RECEPÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34711996000165, com sede e foro à Avenida Octacílio Negrão de Lima, n. 1200, São Luiz, Belo Horizonte, MG, representado neste ato nos termos do seu contrato social

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.188.574/0001-38
ENDEREÇO: Rua Claudio Manoel, 639 Savassi – BH - MG
CEP: 30.140-105
REPRESENTANTE: Suely Maria Marques de Oliveira
CPF: [REDACTED]
TELEFONE: (31) 3269-8466
EMAIL: geadf@crcmg.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente contratação tem como finalidade o fornecimento de Buffet e mão de obra necessária, para o máximo de 100 (cem) pessoas durante a realização de Seminário de funcionários do CRCMG- Edição 2024.

Se ultrapassada a quantidade de convidados, comprovado e assinado em termo de fechamento do evento pelo cerimonial do contratante ou pessoa pré-indicada pelo mesmo, haverá cobrança de valor extra, através de boleto bancário, com vencimento para 7 (sete) dias após a data do evento, do valor proporcional por pessoa deste contrato multiplicado pelo número que ultrapassar o contratado.

A referida contratação não pode ser alterada nem transferida a terceiros para execução no espaço MALLARD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA E HORÁRIO DO FORNECIMENTO DE BUFFET

Coffee Break: Até (1) uma hora corrida, em horário previamente estabelecido conforme anexo.
Buffet: Até (4) quatro horas corridas, em horário previamente estabelecido conforme anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total ajustado entre as partes dessa contratação é de R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais) sendo o pagamento faturado, para 07 (sete) dias após o evento.

Os pagamentos combinados e não pagos estão sujeitos a cobrança através de protesto cartorial.



CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS AUXILIARES

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a compra e contratação de materiais e serviços auxiliares, tais como, cerimonial, filmagem, fotografia, manobrista, entre outros, correndo por sua conta e risco todas as despesas e custos inerentes aos mesmos.

Parágrafo Primeiro: A quantidade de pessoal é indispensável à realização do evento, responsabilizando-se inteiramente o CONTRATANTE pela ausência da contratação dos serviços extra contrato para apoio necessários.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA não se responsabiliza por obrigações trabalhistas e tributárias decorrentes da contratação de serviços auxiliares.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DANOS PESSOAIS

O CONTRATANTE responsabiliza-se inteiramente por todos e quaisquer danos ou acidentes, com terceiros e em especial a todas e quaisquer pessoas presentes ao evento, durante sua realização, exceto funcionários e equipe da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA CAUÇÃO

Parágrafo único: Caso sejam constatados danos e não havendo acordo entre as partes, será realizado Boletim de Ocorrência - BO, relacionando os danos causados, podendo a CONTRATADA realizar cobrança dos mesmos posteriormente por depósito, através dos meios legalmente permitidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PESSOAS PRESENTES NO EVENTO

O CONTRATANTE responsabiliza-se totalmente pelo comportamento das pessoas presentes ao evento, devendo preservar os padrões normais de civilidade, reservando a CONTRATADA ou seu representante o direito de solicitar a retirada de pessoas do recinto na ocorrência de anormalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO

Caso haja cancelamento ou alteração da data de realização do evento, será aplicada uma multa indenizatória por rescisão de 40% (quarenta por cento) do valor total desse contrato em favor da CONTRATADA ou CONTRATANTE, apurada a responsabilidade da parte que der causa.



CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.


MALLARD RECEPÇÕES LTDA


TESTEMUNHA - MALLARD RECEPÇÕES LTDA

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/11/2024 09:54:51 -03:00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por:
O DE FREITAS

Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 22/11/2024 13:22:10 -03:00



JURIDICO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por:
WATSON BONIFACIO DA SILVA

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 21/11/2024 16:04:28 -03:00



TESTEMUNHA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS



ANEXO

Do objeto:

Fornecimento de Buffet e mão de obra necessária para realização de Seminário de funcionários do CRCMG- Edição 2024, para no máximo de 100 (cem) pessoas, de acordo com as especificações deste anexo e da proposta.

Dados oficiais do evento

Duração: Até 08 (oito) horas – 09:00 as 17:00

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Número de convidados: 100

Tipo de evento: CORPORATIVO (COFFEE E HAPPY HOUR)

Equipe cozinha

01 garçon a cada 18 pessoas + 2 cozinheiros + 01 maitre

Equipe de apoio:

02 auxiliares de limpeza (toailete e salão)

01 Porteiro (recolhimento do convite individual).

Welcome Coffee – 09:00 as 10:00

logurte
Pão de queijo
Mini sanduíche natural
Mini sanduíche de pão de batata
Mini pãozinho doce com creme
Triângulo de carne seca
Romeu e Julieta
Flor de frango com provolone
Café expresso
Capuccino
Leite e achocolatado
Quiche de alho poró
Ovos mexidos
Cachorro quente
Suco (2 sabores)
Salada de frutas
2 tipos de petit fours
Pão francês
Manteiga
Bandeja de frios - Queijo minas, presunto e muçarela
Bolo de milho
Bolo de cenoura com calda de chocolate
Broa de fubá



Observação: Cafezinho e água disponível durante toda a palestra.

HAPPY HOUR: 13:00h as 17:00h

Cocktail Comida de Buteco:

Almôndegas
Linguiça Artesanal
Torresmo caseiro
Quibe
Batata frita
Batata baby em conserva
Bolinho de feijão
Bolinho de aipim com bacalhau
Coxinha
Pastelzinho de feira carne e queijo
Pão de queijo
Bolinho de abóbora com carne seca
Pastel de angu com geleia de pimenta
Mandioquinha Frita

Jantar:

Almoço/Jantar - Arroz branco, tropeiro com couve e ovinhos de codorna, salada tropical, lombo assado ou Paella mineira e Salada tropical.

Comida Típica Mineira (2 opções a escolha)

Carne de panela na cerveja preta com cesta de pães
Fígado com jiló acebolado e pimenta biquinho
Língua ao vinho ou Moela com cestinha de pão

Bebidas (Happy Hour):

Água, suco e refrigerante.



Pós-evento:

Levantamento de contas junto ao cliente em até 03 (três) dias após a realização.

Belo Horizonte, 12 de outubro de 2024.

MALLARD RECEPÇÕES LTDA

TESTEMUNHA - MALLARD RECEPÇÕES LTDA

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIANES DE OLIVEIRA

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/11/2024 09:53:50 -03:00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por:
WATSON BONIFACIO DA SILVA

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 21/11/2024 16:03:21 -03:00



TESTEMUNHA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas

Denise Freitas

Testemunha

HISTÓRICO

- 21 nov 2024** 13:58:33 **Denise Cibele De Freitas** criou este documento. (Email: mallardrecepcoes@outlook.com, CPF: [redacted])
- 21 nov 2024** 13:58:33 **Denise Cibele De Freitas** (Email: mallardrecepcoes@outlook.com, CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP 200.97.59.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 13:58:37 **Denise Cibele De Freitas** (Email: mallardrecepcoes@outlook.com, CPF: [redacted]) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.97.59.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 15:04:52 (Email: geadf@crcmg.org.br) visualizou este documento por meio do IP 189.40.86.198 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil



Proposta Comercial Buffet

BY
@CHEFSIMONECALDAS

Mallard

Esse documento foi assinado por WATSON BONIFAZ DA SILVA, WATSON BONIFACIO DA SILVA, WILLIAN FERNANDO DE FREITAS, SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assn1.ufmg.org.br/validar/Q9XDR-HFSSC-M2XD6-TVJEB>

Mesa de Coffee

logurte
Pão de queijo
Mini sanduíche natural
Mini sanduíche de pão de batata
Mini pãozinho doce com creme
Triângulo de carne seca
Romeu e Julieta
Flor de frango com provolone
Café expresso
Capuccino
Leite e achocolatado
Quiche de alho poró
Ovos mexidos
Cachorro quente



Suco (Laranja e abacaxi)
Salada de frutas
2 tipos de petit fours
Pão francês
Manteiga
Bandeja de frios - Queijo minas, presunto e muçarela
Bolo de milho
Bolo de cenoura com calda de chocolate
Broa de fubá



Sugestão para Happy Hour - Comida de Boteco (Não há degustação)

Almôndegas
Linguiça Artesanal
Torresmo caseiro
Quibe
Batata frita
Batata baby em conserva
Bolinho de feijão

Bolinho de aipim com bacalhau
Coxinha
Pastelzinho de feira carne e queijo
Pão de queijo
Bolinho de abóbora com carne seca
Pastel de angu com geleia de pimenta
Mandioquinha Frita

Menu

Almoço / Jantar Comida de Boteco

Arroz branco, tropeiro com couve e ovinhos de codorna, salada tropical, lombo assado.

ou

Paella mineira e Salada tropical

Comida Típica (2 opções a escolha)

Carne de panela na cerveja preta com cesta de pães.

Fígado com jiló acebolado e pimenta biquinho.

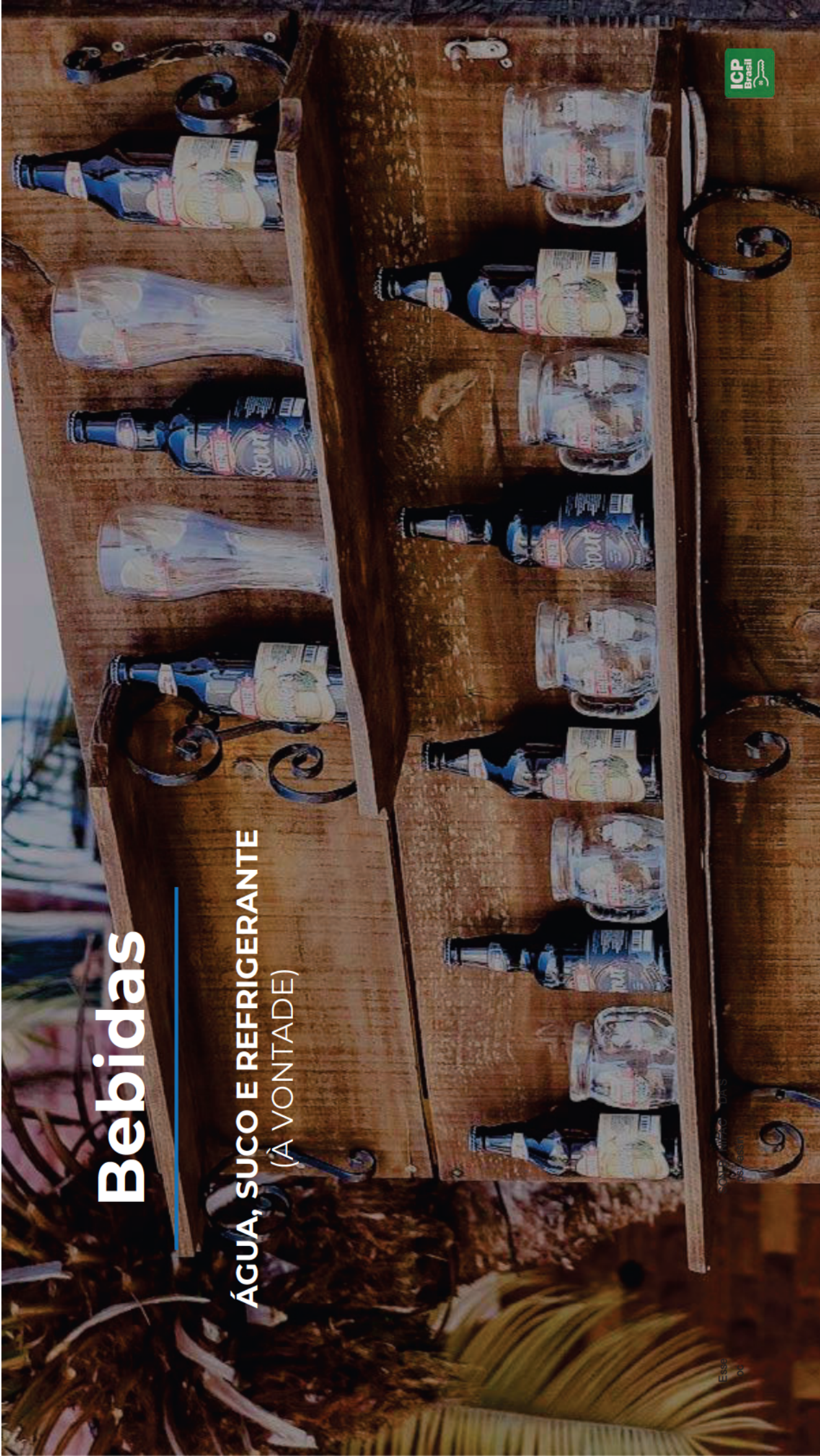
Língua ao vinho ou Moela com cestinha de pão



FEIRA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o

Bebidas

ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE
(À VONTADE)



Equipe e Serviço

EQUIPE COZINHA

Garçons: 1 a cada 18 convidados
02 cozinheiras
01 Maitre

EQUIPE DE APOIO

01 fiscal de toalete
01 - porteiro (recolhimento do convite individual).

Pós-evento:

Levantamento de contas junto ao cliente em até 03 (três) dias após a realização

Observações:

As quebras, perdas, danos e horas extras correm por conta do cliente.

Caso haja outro tipo de bebida alcoólica, deverá ser acrescentado um garçom extra para cada tipo, com pagamento à parte.

VALOR DO INVESTIMENTO

(100 pessoas | valor por diária)

Coffee por uma hora

R\$ 6.000,00

Coquetel comida de boteco por 4 horas

R\$ 9.980,00

Total

R\$15.980,00



Esse documento é assinado digitalmente por WATSON BONIFACIO DA SILVA, WATSON BONIFACIO DA SILVA, WILLIAN FERNANDO DE FREITAS, SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse www.tribunal.tjpr.jus.br/validador/validador.aspx

Forma de pagamento
A negociar.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9XDR-HFSSC-M2XD6-TVJE8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WATSON BONIFACIO DA SILVA (CPF [REDACTED]) em 21/11/2024 16:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WATSON BONIFACIO DA SILVA (CPF [REDACTED]) em 21/11/2024 16:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF [REDACTED]) em 22/11/2024 13:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF [REDACTED]) em 25/11/2024 09:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF [REDACTED]) em 25/11/2024 09:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/Q9XDR-HFSSC-M2XD6-TVJE8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>